Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 165/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE
CNPJ	73657744000157
Valor total da emenda	R$ 8.500,00

Justificativa
Descrição: O valor deve ser destinado para fomentar a modalidade de Bolão, representar o Município nos Jogos Oficiais, arcar com despesas de manutenção, custeio e aquisição de equipamentos necessários para a prática do esporte. Justificativa: A destinação do recurso é fundamental para fortalecer a prática da modalidade de Bolão no município, garantindo condições adequadas para treinamento, manutenção das atividades e aquisição de equipamentos essenciais. O investimento contribui para que os atletas possam representar o município nos jogos com qualidade e segurança. Além disso, a iniciativa amplia o acesso ao esporte, promove inclusão social e estimula a convivência e o desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes. Dessa forma, o apoio assegura a continuidade e o crescimento da modalidade, valorizando o esporte local e incentivando a participação da comunidade. Público-alvo Projeto social com crianças nas escolas

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C14-0C87-848C-4B89 e informe o código 3C14-0C87-848C-4B89

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 8.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 8.500,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C14-0C87-848C-4B89 e informe o código 3C14-0C87-848C-4B89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C14-0C87-848C-4B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/12/2025 16:02:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C14-0C87-848C-4B89